



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 228

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 068/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial de avaliação, adiante nominada, que terá por finalidade avaliar o(s) **imóvel(is)** declarado de utilidade pública para fins de **AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO**, conforme descrito no Projeto de **Lei Orçamentária Anual para o exercício Financeiro de 2017**.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes servidores e/ou prestadores de serviços municipais:

MARILIA PAULINO NOBREGA NASCIMENTO - CPF: 030.271.024-86

ANA PAULA EVARISTO DE PONTES - CPF: 705.009.034-41

PAULO CÉSAR CABRAL DA CRUZ - CPF: 922.619.144-15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional